



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## PROJETO DE LEI Nº 01/2023

**Autoria:** Geraldo Guedes Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 01/2023  
**Protocolado em:** 15/02/2023 09h57

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Encaminha o Projeto de Lei: "Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências"

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Através do presente ofício, faço o encaminhamento do presente Projeto de Lei que abre Crédito Especial nos termos do Inciso I do Art. 41 Caput do Art. 42 e Incisos I, II, III e IV do § 1º do At. 43 da Lei Federal nº: 4.320 de 17 de março de 1964, usando como recursos a operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG, conforme os Projetos de lei encaminhado e aprovado por esta Casa Lei de nº 1.021 de 23 de junho de 2022 e Lei de nº 1.022 de 23 de junho de 2022.

Diante do exposto, entendendo existir o interesse público e a colaboração desta Egrégia Casa, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação ccn\*ando cor— o indispensável apoio dos Senhores Vereadores.

Justificando o envio do mesmo, na oportunidade reitero nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserido no plano de contas do orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 1.028 de 26 de outubro de 2022, a Fonte de Recursos 1.754000000000 — Recursos de Operações de Crédito, a importância de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



#### I) Dotação Orçamentária:

Órgão:	002	Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria:	010	Sec. Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0005	Melhorar Infra Estrutura serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	1.038	Aquisição de veículos, maquinas pesadas, equipamento e material permanente.
Elemento de Despesa:	44905200	Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso:	1.754000000000	Recursos de Operação de Credito
Valor:		R\$ 568.000,00
Órgão:	002	Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentaria	0011	Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Investe Ampliação Ações de Administrativas
Projeto/Atividade:	1.028	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa:	44905200	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.754000000000	Recursos de Operações de Credito
Valor:		R\$ 932.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial será tomado pelo excesso da arrecadação prevista na Operação de Crédito firmado junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — BDMG.

Art. 3º - Havendo necessidade de complementação também poderá utilizar como fonte de recursos a Anulação Parcial de dotações orçamentárias autorizado na Lei 1.028 de 26 de Outubro de 2022.

Art. 4º- A movimentação orçamentária previstas no art. 2º e 3º desta lei, não entrarão no cômputo do percentual autorizado pela Lei 1.028 de 26 de Outubro de 2022.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Geraldo Guedes Rodrigues  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG**  
**REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO**  
Documento rejeitado em **15/02/2023**  
com de **9 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG**  
**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO**  
Documento aprovado em **28/02/2023**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaojosedodivino.gouvdivino.com.br/validador](https://cmsaojosedodivino.gouvdivino.com.br/validador) e informe o código **U2MSO-BEHT-BWMEZ-ACL1J-3WVWXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: [contato@saojosedodivino.mg.gov.br](mailto:contato@saojosedodivino.mg.gov.br) - Site: [www.saojosedodivino.mg.gov.br](http://www.saojosedodivino.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Nº 01/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 09/02/2023 15:48:53

**Hash Interno:** nqbujbihxrxj2dmeysbcyew5w0k5wzwd7u5szcuyf



### Chave de Verificação

**U2MSO-BEIHT-BWMEZ-ACL1J-3WWXH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	<b>Assinado</b> em 15/02/2023 09:52

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **U2MSO-BEIHT-BWMEZ-ACL1J-3WWXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

